



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano III • Nº 2003

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto 43/2019, dezembro de 2019** - Abre credito suplementar no valor de 1.259.309,68 e dá outras providências.
- **Decreto 5/2020** - Abre credito suplementar no valor de 400.000,00 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 002/2020 de 30 de janeiro de 2020** - Designa a servidora para a fiscalização do Contrato nº 003/2020, objeto da Tomada de Preços nº 021/2019.
- **Ato de Homologação - Pregão Presencial N.º 106/2019 – COPEL - Processo N.º 66260/19**
- **Extrato de Contrato Nº 025/2020 - Tomada de Preços N.º 020/2019 – COPEL. - Processo Administrativo Nº 66684/2019**
- **Extrato de Contrato - Contrato N.º 022/2020. - Pregão Presencial N.º 056/2019SA**
- **Ata de Registro de Preços Nº 018/2020 - Pregão Presencial Nº 054/2019 – COSEL/SESAU**
- **Ata de Registro de Preços Nº 020/2020 - Pregão Presencial Nº 055/2019 – COSEL/SESAU**
- **Ata de Registro de Preços Nº 023/2020 - Pregão Presencial Nº 058/2019 – COSEL/SESAU**
- **Ata de Registro de Preços Nº 021/2020 - Pregão Presencial Nº 055/2019 – COSEL/SESAU**
- **Ata de Registro de Preços Nº 017/2020 - Pregão Presencial Nº 054/2019 – COSEL/SESAU**
- **Ata de Registro de Preços Nº 009/2020 - Pregão Presencial Nº 050/2019 – COSEL/SESAU**
- **Edital CMAS 002/2020 - Prorrogação de Prazo**

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA CANDEIAS

DEZEMBRO/2019

DECRETO 43/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.259.309,68 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1163 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

3101	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS	
2109	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEDAS	
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	680.400,00
		Soma da Ação: 680.400,00
		Soma da Unidade: 680.400,00
3102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2131	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL - PAI	
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33.200,00
		Soma da Ação: 33.200,00
		Soma da Unidade: 33.200,00
8887	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS	
0002	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	280.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
		Soma da Ação: 345.000,00
		Soma da Unidade: 345.000,00
8889	ENCARGOS FINANCEIROS DIVERSOS	
0001	ENCARGOS FINANCEIROS DIVERSOS	
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.709,68
		Soma da Ação: 200.709,68
		Soma da Unidade: 200.709,68
		Total Geral: 1.259.309,68

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL	
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	351.276,53
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	25.453,30
33903000 - 0100000	Material de Consumo	55.608,08
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	33.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	60.506,00
		Soma da Ação: 925.843,91
2003	GESTÃO DO PLENÁRIO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	314.790,63
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	18.675,14
		Soma da Ação: 333.465,77
		Soma da Unidade: 1.259.309,68
		Total Geral: 1.259.309,68



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA CANDEIAS

DEZEMBRO/2019

DECRETO 43/2019

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Candeias, Estado Da Bahia 2 de dezembro de 2019.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO Mat.107490



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA CANDEIAS

JANEIRO/2020

DECRETO 5/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1249 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
1001 AMPLIAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		400.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
Total Geral:		400.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		125.000,00
33903300 - 0100000 Passagens e Despesas Com Locomoção		25.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
Total Geral:		400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Candeias, Estado Da Bahia 23 de janeiro de 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO Mat.107490

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

**PORTARIA Nº 002/2020
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

“Designa a servidora para a fiscalização do
Contrato nº 003/2020, objeto da Tomada de
Preços nº 021/2019.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora abaixo, para a fiscalização do Contrato nº 003/2020, objeto da Tomada de Preço nº 021/2019, referente à Contratação de Empresa Especializada para Construção da Praça SAN MARTINS, no Bairro do Santo Antonio, no Município de Candeias-BA.

- ROQUINEIA DOS ANJOS - CREA 49803/BA - MAT. 142646

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos desde 13 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias - Bahia, em 30 de janeiro de 2020.


FRANCISCO FIALHO DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Licitações

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2019 – COPEL
PROCESSO N.º 66260/19**

O Secretário de Gestão Pública do Município de Candeias no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudicou o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS E NECESSÁRIOS A PLENA ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE BENS DA PREFEITURA DE CANDEIAS –BAHIA**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **SINGULAR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI** pelo seguinte valor global de: **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. Data da Homologação: **31/01/2020**. **WASHINGTON CAMPOS PEREIRA– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA- SEMGE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020

CONTRATO N.º 025/2020. CONTRATADO: AJ EMPREENDIMENTO LTDA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2019 – COPEL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66684/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO E MIRANTE DA TORRE DO MALEMBÁ, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA. VALOR GLOBAL R\$2.539.733,52 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.00; PROJETO/ATIVIDADE: 1018; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00; FONTE: 00.01.0000; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. FRANCISCO FIALHO DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 022/2020. CONTRATADA: HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI. PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2019SA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE SAÚDE, AGENTES ENDEMIAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BAHIA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.086. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte: 00.02;00.14. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020. SORAIA MATOS CABRAL – SECRETÁRIA DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 – COSEL/SESAU – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Candeias-Bahia. Empresa: **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA.** Vencedora do **item 03** - valor unitário **R\$ 0,20**, vencedora do **item 05** - Valor unitário **R\$ 0,02**, vencedora do **item 11** - valor unitário **R\$ 0,68** e vencedora do **item 14** - Valor unitário **R\$ 1,00**. **DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 – COSEL/SESAU – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Candeias-Bahia. Empresa: **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA.** Vencedora do **item 01** - Valor unitário **R\$ 0,19**, vencedora do **item 03** - Valor unitário **R\$ 0,40** e vencedora do **item 05** - Valor unitário **R\$ 0,05**. **DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 – COSEL/SESAU – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Candeias-Bahia. Empresa: **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA.** Vencedora do **item 03** - Valor unitário **R\$ 2,40**, vencedora do **item 07** - Valor unitário **R\$ 0,07**, vencedora do **item 08** - Valor unitário **R\$ 0,10**, vencedora do **item 09** - Valor unitário **R\$ 0,18**, vencedora do **item 10** - Valor unitário **R\$ 0,07**, vencedora do **item 11** - Valor unitário **R\$ 1,90**, vencedora do **item 12** - Valor unitário **R\$ 0,72**, vencedora do **item 13** - Valor unitário **R\$ 5,90** e vencedora do **item 15** - Valor unitário **R\$ 1,39**. **DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 – COSEL/SESAU – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Candeias-Bahia. Empresa: **DROGAFONTE LTDA.** Vencedora do **item 04** - valor unitário **R\$ 0,07**, vencedora do **item 09** - valor unitário **R\$ 0,60**, vencedora do **item 10** - valor unitário **R\$ 0,67**, vencedora do **item 11** - valor unitário **R\$ 0,07**, vencedora do **item 12** - valor unitário **R\$ 0,07**, vencedora do **item 14** - valor unitário **R\$ 0,46**, vencedora do **item 15** - valor unitário **R\$ 0,19**, e vencedora do **item 16** - valor unitário **R\$ 0,44**. **DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 – COSEL/SESAU – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Candeias-Bahia. Empresa: **DROGAFONTE LTDA.** Vencedora do **item 01** - valor unitário **R\$ 0,88**, vencedora do **item 02** - valor unitário **R\$ 0,03**, vencedora do **item 07** - valor unitário **R\$ 0,16**, vencedora do **item 09** - valor unitário **R\$ 1,00**, vencedora do **item 12** - valor unitário **R\$ 0,07**, vencedora do **item 13** - valor unitário **R\$ 0,04**, e vencedora do **item 15** - valor unitário **R\$ 0,76**. **DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 – COSEL/SESAU – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BAHIA. Empresa: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP. Vencedora do item 07 - valor unitário R\$ 845,00, vencedora do item 10 - valor unitário R\$ 2.170,00, e vencedora do item 11 - valor unitário R\$ 900,00. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.

Atos Administrativos



Estado da Bahia
Município de Candeias
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS.
Rua: Dário Sales, nº 49 - Centro – Candeias – BA -CEP 43.805-070
Fone: (71) 3601-3654 – cmascandeias@hotmail.com

EDITAL CMAS 002/2020 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

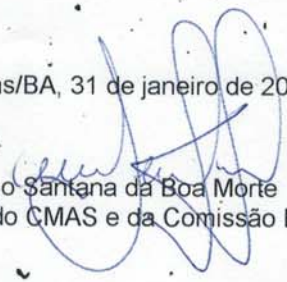
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso da competência que lhe confere Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e considerando o Edital Nº001/2019, do dia 06 de dezembro de 2019, que CONVOCA as entidades e organizações de assistência social de direito privado (devidamente inscritas no CMAS), usuários e/ou organizações de usuários da assistência social e trabalhadores do SUAS, para o Fórum de Eleição para compor o CMAS – Biênio 2020/2022, resolve:

Art. 1º - Alterar o CRONOGRAMA constante no item 18 do referido Edital, conforme Cronograma e prazos apresentados abaixo:

DATA	ATIVIDADE
09/12/2019 à 24/01/2020	Período de divulgação do Edital de convocação e de Inscrição dos representantes da Sociedade Civil
03/02/2020	Análise das candidaturas e publicação das candidaturas homologadas na sede do CMAS
04/02/2020	Prazo para apresentação de recurso
05/02/2020	Publicação das candidaturas homologadas (após recurso).
07/02/2020	Assembléia extraordinária do CMAS para Eleição das 9h às 11h.
10/02/2020	Prazo para indicação dos Representantes do Governo
11/02/2020	Publicação do resultado da Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o CMAS.
12/02/2020	Posse dos Conselheiros do CMAS para Gestão 2020/2022.

Art. 2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Candeias/BA, 31 de janeiro de 2020.


Tiago Santana da Boa Morte
Presidente do CMAS e da Comissão Eleitoral